



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 170/2025

Inexigibilidade nº 091/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para estruturação de política pública de microcrédito e desenvolvimento econômico local para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. José Morais Neto, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, nos termos do artigo 71, VI da Lei nº 14.133/21, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro, 18 de agosto de 2025.

José Morais Neto
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico